atoba 1985

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

PORTARIA 058/2024.

EMENTA: Convoca os classificados no processo

Seletivo Simplificado em conformidade do EDITAL

002/2023 para apresentação de documentos e dá

outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância

com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº

002/2023;

CONSIDERANDO, o décimo terceiro chamamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os candidatos abaixo descritos para apresentação da documentação e

posse conforme Edital 02/2023 do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de

Jatobá/PE;

§1º - A presente convocação para apresentação de documentação não vincula a contratação do

candidato, visto que, conforme o Edital 02/2023 e a Lei 488/2021 que rege os contratos temporários,

há a necessidade de prévia apresentação de documentos e do cumprimento dos requisitos para

contratação do candidato para cada cargo/função;

§ 2º - Conforme cláusula 6.2, item 2 do Edital 02/2023, será eliminado o candidato que

apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para dados pessoais, avaliação de títulos,

formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penal administrativas



Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

cabíveis, todas apuradas mediante sindicância e Processo Administrativo;

§ 3º - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação,

ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao

exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jatobá (PE), à existência de vagas,

à rigorosa ordem crescente da classificação final do processo seletivo simplificado e ao prazo de

validade do certame e ao cumprimento dos requisitos.

§4° - Segue lista dos candidatos convocados:

PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL (PEDAGOGIA)

5° Colocado(a): Juvaneide Gomes dos Santos

Art. 2º - Os candidatos classificados e descritos acima, deverão comparecer à sala da

comissão de proceso seletivo simplificado, localizada no prédio da Secretaria de Administração e

Gestão, à Rua Igarassu, 01, centro, Jatobá/PE, nos dias 02/05/2024 a 03/05/2024 das 08h às 13:30h,

será considerado desistente, aquele que não comparecer para tomar posse na datasuprainformada.

Art. 3º - Os classificados deverão comparecer no endereço e horários acima citados, munidos

dos documentos abaixo relacionados:

• RG (cópia e original);

• CPF (cópia e original);

Título de Eleitor (cópia e original);

Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);

• Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista, para os candidatos do sexo

masculino (cópia e original);

Certidão de quitação eleitoral;

PIS/PASEP;

• Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);



Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

- Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
- Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
- Comprovante de escolaridade, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original) compatível como cargo ou função escolhido;
- Comprovante de titulação e cursos apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
- Comprovantes de Experiência Profissional que foram apresentados no ato de inscrição do processoseletivo simplificado;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civildo Estado do Pernambuco;
- Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casosprevistos na legislação;
- Comprovante de residência;
- Contato Telefone;
- Dados bancários;
- Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiencia.
- § 1º O não comparecimento do candidato no dia, local e horário, assim como a não apresentação dos documentos, referido nos artigos 2º e 3º, implicará na eliminação do candidato.
- §2° Estando em conformidade com o edital, a documentação apresentada pelo candidato, este iniciará suas atividades laborais com efeito imediato, tendo em vista a primazia do interesse público e a convocação pela secretaria de competência.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jatobá/PE, 30 de abril de 2024.



Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE CNPJ: 01.614.878/0001-80

Rogério Ferreira Gomes da Silva Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37° enos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento Secretária de Administração e Gestão Portaria de nº 040/2022